



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Demandante: Motorista	
Responsável pela Solicitação: Vantuil José Vale	
Cargo/Função: Motorista	Matrícula: 93
Telefone: (32) 3361-1501	E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br

### 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de combustível (gasolina comum).

### 3. JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância o objeto da presente licitação, para cobrir despesas com a contratação de empresa para o fornecimento de combustível, para o abastecimento do veículo pertencente à Câmara Municipal, possibilitando a continuidade do trabalho dos vereadores e servidores que necessitam do veículo para diversas finalidades, sendo assim, essa aquisição se torna fundamental para garantir a continuidade dos serviços prestados à população com qualidade e eficiência.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados são lastreados em uma previsão de efetivo consumo que se verifica no histórico contratual deste objeto nos últimos anos.

### 4. OBJETIVO

O objetivo da aquisição da aquisição de combustível é o abastecimento contínuo e ininterrupto do veículo da Câmara Municipal, que atende as demandas das atividades legislativas e administrativas, no transporte dos vereadores, servidores e assessores dentro e fora do município.

### 5. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

A necessidade da contratação tem previsão para mês de fevereiro/2026.

### 6. ITENS

Tipo: Material Consumo ( x ) Material Permanente ( ) Serviço ( )			
Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	Gasolina comum	Litro	2000



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

### 7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 do presente documento.

Carandaí, 5 de janeiro de 2026.

**VANTUIL JOSÉ VALE**  
- Motorista -